



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUAÍNA

EDITAL N.º 15/2018/ARN/REI/IFTO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES
DO CAMPUS ARAGUAÍNA – IFTO PARA FINS DE AFASTAMENTO, EM TEMPO
INTEGRAL, PARA CAPACITAÇÃO EM PROGRAMAS DE FORMAÇÃO *STRICTO
SENSU*.

**ANEXO II - TABELA DE PONTOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
(CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO)**

ITENS/PONTOS	SUBITENS	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA APRESENTADA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO SOLICITADA PELO CANDIDATO
1. Tempo de Serviço (30 pontos)	1.1 Tempo de serviço prestado no IFTO (2,0 por ano completo)		24	
	1.2 Tempo de serviço prestado em outra Instituição de Ensino (1,0 por ano completa)		6	
2. Produção Acadêmico- científica nos últimos 5 (cinco) anos (45 pontos)	2.1 Autoria e/ou co-autoria de livros (2,0 por livro)		4	
	2.2 Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1,0 por capítulo ou item)		2	
	2.3 Artigos completos publicados em anais (0,5 por trabalho)		12	
	2.4 Trabalhos completos publicados em anais (0,5 por trabalho)		5	
	2.5 Resumos publicados em anais (0,2 por resumo)		1	
	2.6 Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa (0,5 por orientação)		5	

	2.7 Participação em bancas diversas (0,5 por banca)		2	
	2.8 Parecerista/Palestrante/Participação em Projetos Pedagógicos, Pesquisa e/ou Extensão/Consultorias (0,5 por participação)		10	
	2.9 Disciplinas concluídas em cursos de Pós-graduação, desde que não tenha sido favorecido com liberação da Instituição (2,0 por disciplina)		4	
3. Experiência Profissional (25 pontos)	3.1 Direção (1,0 por ano completo)		5	
	3.2 Gerência, coordenação e chefias em atividades administrativas (1,0 por ano completo)		5	
	3.3 Experiência na área pretendida (1,0 por ano completo)		3	
	3.4 Participação em Comissões/Membro de Conselho/Membro de Colegiados nomeados por portaria (1,0 por participação)		12	
4. Titulação pretendida (15 pontos)	4.1 Solicitação de Afastamento para Mestrado		15	
	4.2 Solicitação de Afastamento para Doutorado		10	
	4.3 Solicitação de Afastamento para Pós-doutorado		5	
5. Reembolso concedido (5 pontos)	5.1 Nenhuma vez		5	
	5.2 Uma vez		3	
	5.3 Mais de uma vez		2	
TOTAL DE PONTOS				

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-geral**, em 12/11/2018, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0509666** e o código CRC **DCB26851**.



Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas
Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba
CEP 77.824-838 Araguaína - TO
(63) 3411-0300
portal.iftto.edu.br/araguaina- araguaina@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.029293/2018-76

SEI nº 0509666